

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015
Relatório Subcomissão Técnica

A Subcomissão Técnica nomeada mediante sorteio, composta pelos servidores desta Câmara Emanuela Silva Barretto e Rafael Gazola Brandão e pelo servidor da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre Milton Alexandre Alves Neto reuniu-se nos dias 23, 24 e 25 de março no prédio desta Casa de Leis para fazer a análise dos materiais referentes ao item 10.3 (Proposta Técnica) do Edital do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015.

Toda análise seguiu os critérios apontados no referido Edital constantes dos Itens 10.3, 10.4 e 10.5. Tanto a análise técnica do Plano de Comunicação Publicitária quanto Repertório e Cases Histories seguiram o mesmo procedimento:

- a) individualmente, após a leitura minuciosa dos cinco conteúdos, cada membro analisou os itens e fez o lançamento das notas separadamente.
- b) as notas foram lançadas em planilha, a nota final de cada item é a média aritmética das notas dos três membros, conforme consta na planilha abaixo.

Com relação à análise técnica do Plano de Comunicação Publicitária, para melhor organizar o lançamento das notas e da análise técnica, a Subcomissão numerou os envelopes apócrifos de 01 a 05. A partir daí, seguiu-se o procedimento acima citado.

Julgamento do Plano de Comunicação Publicitária

	Membro 1				Membro 2				Membro 3				Nota Final (média)			
	RB	EC	IC	EM	RB	EC	IC	EM	RB	EC	IC	EM	RB	EC	IC	EM
Agência 01	7,5	6,5	7	5	7	7	7	4	7,5	8	7,5	6,5	7,33	7,16	7,16	5,16*
Agência 02	7,5	7	8	9,5	7	8	7,5	8	8	8,5	9	8,5	7,5	7,83	8,16	8,66
Agência 03	8	7,5	7	7	8	7,5	8	8,5	8,5	8	7	8	8,16	7,66	7,33	7,83
Agência 04	6	7	6	7	9	8	8	7,5	8	7	7	7	7,66	7,33	7	7,16
Agência 05	9	9	9	9,5	9	8,5	8,5	8,5	9,5	9	8,5	8,5	9,16	8,83	8,66	8,83

Legenda:

- RB - Raciocínio Básico
- EC - Estratégia de Comunicação
- IC - Ideia Criativa
- EM - Estratégia de Mídia

(*) A Subcomissão justifica a nota atribuída ao item Estratégia de Mídia para a Agência 01 como 5,16 devido ao não entendimento e não cumprimento do prazo estabelecido no Briefing, que claramente pontua como três meses a duração da campanha.

Julgamento do Repertório e Cases Histories

	Membro 1		Membro 2		Membro 3		Nota Final (média)	
	REP.	C.H.	REP.	C.H.	REP.	C.H.	REP.	C.H.
LUME	9,5	9,5	8	8	9,5	9,5	9	9
AZ3	9	9	8,5	8	9	9,5	8,83	8,83
VISUALIZE	8	8	6,5	7	9	9,5	8	8,16
R2C	7,5	8,5	7	7	7,5	6	7,33	7,16
FAZENDA	9	8	7	7	9	8	8,33	7,66

Legenda:

- REP. - Repertório
- C. H. - Cases Histories

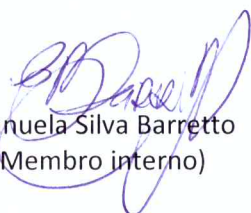
Por fim, a Subcomissão aponta o não cumprimento da Agência nominada como "Agência 04" no que se refere à encadernação da via não identificada, uma vez que o instrumento convocatório pontua essa obrigatoriedade no Item 6.1.5:

6.1.5. Os documentos que compõem o Plano de Comunicação Publicitária deverão estar em caderno único, sem capa ou contra capa, com encadernação em espiral preto ou transparente.

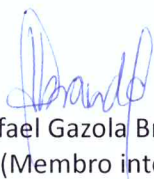
Sem mais, a Subcomissão finaliza e entrega a presente análise à Comissão de Licitações da Câmara nesta data.

Atenciosamente,

Pouso Alegre, 25 de março de 2015.



Emanuela Silva Barretto
(Membro interno)



Rafael Gazola Brandão
(Membro interno)



Milton Alexandre Alves Neto
(Membro externo)